

## PORTARIA COREN-PE Nº 0075/2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0318/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o assessor Gilberto Silva de Macena para acompanhar a instalação de purificador de água e a assessora Maria Clara Torres Ladim de Farias para proceder com levantamento de necessidades pertinentes à Subseção Garanhuns, no dia 13/02/2020, assim como o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzi-los;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2020.

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83874-ENF  
Presidente Interina

**Fábio Roberto da Costa Lins**  
Coren-PE nº 265.382 -TE  
Conselheiro Tesoureiro